

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 31 de agosto de 2021 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 68/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência	Rondante
01 AGO				Sd GENUÍNO, Sd
21	Cb SOARES	X	Sd RICHARDSON	HILÁRIO, Sd CAIO
4ª feira				BARROS
				Sd PEDRO
02 AGO				HENRIQUE, Sd
21 5ª feira	3° Sgt FONSECA	X	Sd ARAGÃO	GIOVANNE
				OLIVEIRA, Sd DA
				COSTA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Gestão Financeira, do Instituto de Economia e Finanças do Exército - IEFEx, obtendo aproveitamento de 100% (cem por cento) no curso, a referida militar abaixo:

2° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES

(Continuação do BI Nr 68, de 31/08/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1161

- 1) Em consequência,
- a) O operador do SiCaPEx, faça o acompanhamento do lançamento do estágio na ficha do SiCaPEx da militar; e
- b) Os demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.

b. TRANSCRIÇÃO DE RELATÓRIO

Conforme publicado no BI nº 47 da PMZS, de 22 JUN 21, que designou a 3º Sgt ALVES, como encarregada do processo administrativo de verificação da validade e da veracidade das informações, constantes no certificado de conclusão de curso de curso de Espanhol Online, concluido na ABED (Associação Brasileira de Educação à Distância). Restou se a ser apurado o protocolado, na 1ª Seção de 2 (duas) vias de relatórios, tendo em vista não constar nos registros do SiCaPEx.

PARTE CONCLUSIVA

Em face do exposto, após análises e confrontações com a documentação apresentada, sou de parecer, salvo melhor juízo, que de acordo com a Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014, tendo em vista que é válida e verdadeira a documentação apresentada pelo 1º Sargento **Fernando** Saulo Leite.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2021.

KEITI LENE ALVES DOS SANTOS – 3º Sgt

Verificador

- 1) Em consequência:
- a) A 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na Ficha Cadastro do militar no SiCaPEx; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

DISPENSA COMO RECOMPENSA - concessão

Foi concedido 5 (cinco) dias de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

Início: 30 AGO 21 Término: 03 SET 21 Pronto em: 06 SET 21

Cap JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, das três parcelas previstas do 9º período (02 AGO à 11 AGO 21), 10º período (08 SET à 17 SET 21) e 11º período (04 OUT à 13 OUT 21), para um período

(Continuação do BI Nr 68, de 31/08/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1162

conforme abaixo:

- 11° período (04 OUT 21 a 02 NOV 21).

Sd LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seção e o Ch SPP façam o referido controle e os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

2) DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão

Foi concedido 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exército, para desconto em férias relativas ao ano de 2020 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, no período de:

INÍCIO: 17 AGO 21 TÉRMINO: 21 AGO 21 PRONTO EM: 23 AGO 21

2° Sgt QE VALKIR CUNHA TEIXEIRA

- 1) Em consequência,
- a) Não restam mais dias de período de férias relativas ao ano de 2020 a serem gozados pelo militar; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- 3) Apresentação

Apresentaram-se em 30 de agosto de 2021, por término do Curso de Formação de Cabo os referidos militares abaixo:

- Sd RAMON VARDIEIRO ROCHA DOS SANTOS
- Sd KEVIN WILLIAN DOS SANTOS SILVA
- Sd LUCAS FIRMINO DA SILVA
- Sd LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
- Sd FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA
- Sd MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO

Em consequência, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4) DISPENSA COMO RECOMPENSA - concessão

Concedo 08 (oito) dias de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

INÍCIO: 30 AGO 21 TÉRMINO: 06 SET 21 PRONTO EM: 08 SET

21

- Sd RAMON VARDIEIRO ROCHA DOS SANTOS
- Sd KEVIN WILLIAN DOS SANTOS SILVA
- Sd LUCAS FIRMINO DA SILVA
- Sd LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Sd FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA Sd **MARCOS** VINICIUS PEREIRA DE **AZEVEDO**

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

5) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 12° período, para o período abaixo:

- 11° período (25 OUT 21 a 05 NOV 21).

Cb INF **VITOR RODRIGUES** PEREIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seção e o Ch SPP façam o referido controle e os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Autorizo através do DIEx nº 261-SEÇ INFORMÁTICA/FISCALIZAÇÃO/PMZS de 26 AGO 21, do Sd **RAMON** VARDIERO ROCHA DOS SANTOS, a inclusão do dependente do Sd **RAMON** VARDIERO ROCHA DOS SANTOS. O BERNARDO LIMA VARDIERO (filho), no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

- a. Bernardo Lima Vardieiro (filho)
- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED:SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM
- 1) Em consequência, a 1ª Seção e o SPP providencie: a) A inclusão do BERNARDO LIMA VARDIERO (filho), como dependentes do Sd RAMON VARDIERO ROCHA DOS SANTOS de acordo com a letra "i", do parágrafo 3°, do artigo 50 da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares E/1);
- b) A alteração do número de dependentes na ficha cadastro do Sd RAMON VARDIERO ROCHA DOS SANTOS junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2°, da medida provisória n° 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;
- c) A inclusão do BERNARDO LIMA VARDIERO (filho) no cadastro de beneficiários do FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso I, do artigo 5°, da Portaria n° 653, de 30 AGO 05, do Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria n° 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39);
- d) O arquivamento da documentação na PHPM do militar; e
- e) O Ch 1ª Sec, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências

(Continuação do BI Nr 68, de 31/08/2021, do(a) PMZS) Pag	g nº 1164				
decorrentes.					
b. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem					
Seja inspecionado de saúde para fins de término de recomendações, o funcionário civil abaixo:					
SC RUBEM BRAZ DA SILVA					
Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.					
c. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército					
Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor financeiro referente 2021RA000228, de 30 ago 21, restante da 2021PF014771, de 02 ago 21 do CPEX no valor de R\$ 146.472,30 (CONFORME RELATÓRIO PPP 760 - AGO/2021) da 2021RA000227, de 30 ago 21 - 2021PF014714, de 02 ago 2021 do CPEx no valor de R\$ 653,27.					
Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.					
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA					
1. JUSTIÇA					
Sem Alteração					
2. DISCIPLINA					
Sem Alteração					
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul					